

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

61.083

FICHA

01

L



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

15 de agosto de 1980.

IMÓVEL Rua D, lote 6 da quadra F-6, unifamiliar, PA 34.291 Gleba C. FREGUEZIA Jacarepaguã. INSCRIÇÃO FRE 967.253 CL 16.106. CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES - terreno medindo 23,55m em curva subordinada a um raio de --- 15,00m de frente para a área verde nº R-52, que por sua vez entesta para a rua D, e que concorda em parte com o alinhamento da referida área e da passagem de pedestres nº P.P.36, por onde mede 25,00m; 15,00m nos fundos e 40,00m a esquerda, com a área de 551,62m2. PROPRIETARIA - Companhia Litoranea de Imoveis, CGC 33.540.725/0001-21 com sede nesta cidade. TITULO AQUISITIVO - Matrícula 27.665. Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1980.

00061083

Tec. Jud. Juramentado
O Oficial

Av.1 MEMORIAL DE LOTEAMENTO - Sob nº 4 na matrícula 27.665, acha-se inscrito o Memorial de Loteamento. Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1980.

Tec. Jud. Juramentado
O Oficial

R-2 HIPOTECA EM 1º GRAU - Por escritura de 25-07-80 Lº 300 fls.51 re-ratificada por outra de 30-07-80 Lº 300 fls.90 ambas do 17º Ofício, a Companhia Litoranea de Imoveis, antes qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em garantia, juntamente com outros lotes, do mutuo em dinheiro no valor de Cr\$296.237.618,82 correspondente a 489738,00000 UPC do BNH, destinados a execução das obras de infra-estrutura e urbanização do empreendimento denominado Centro de Sernambetiba, concedido pela credora Caixa Economica Federal, com sede em Brasilia-DF e filial nesta cidade, CGC 00360305/0198-08, regendo-se o contrato pelas demais clausulas, termos e condições dele constantes, ficando arquivada copia das escrituras ora registradas. Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1980.

Tec. Jud. Juramentado
O Oficial

segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

61.083

FICHA

01

VERSO

- Av.3 CESSÃO FIDUCIARIA - Alem da garantia objeto do R-2, a devedora deu a credora, em cessão fiduciaria, os direitos da alienação do empreendimento, ou de cada uma de suas unidades. Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1980.-----
 Tec. Jud. Juramentado *[Assinatura]*
 O Oficial _____
- Av.4 ADITAMENTO E RETIFICAÇÃO - Por Escritura de 30.09.82 Lº SI-535 fls. - 035 ato 12 do 17º Ofício, fica aditada e retificada a escritura de 25.07.80 que serviu de título ao R-2, quanto ao prazo de financiamento que será de 60 meses a contar de 25.07.80, nele compreendidos o prazo de 24 meses para resgate do mútuo, o prazo de 30 meses para execução das obras e o prazo de carência de 6 meses; quanto ao prazo de execução das obras, que será de 30 meses a contar de 25.07.80 e quanto a taxa de juros, que sera de 12% ao ano, ficando a escritura antes referida ratificada em todos os seus demais termos. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1982.-----
 Tec. Jud. Juramentado *[Assinatura]*
 Oficial _____
- Av.5 DESLIGAMENTO DE HIPOTECA E DE CESSÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Ofício 2490/83 de 19/09/1983, hoje arquivado, fica desligado da hipoteca e da cessão fiduciária, constantes do R-02 e Av.03, o imóvel objeto desta matrícula, conforme autorização da credora.- Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1983.-----
 Tec. jud. juramentado *[Assinatura]*
 O Oficial _____
- R.06 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 14.01.1980, do 17º Ofício, Lº 202, fls 111, prenotada em 06.09.2000, o número 797.416, fls - 259, do Lº 1-EF, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel feita por COMPANHIA LITORÂNEA DE IMÓVEIS, em favor de RICARDO ANTÔNIO SORIANO MOTA, economista, e MARIA CLAUDIA ANTÔNIA CIAVOLIH MOTA, --
 - segue na ficha 02 -

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash c9ddd8c7-5bce-4379-a17d-8a6a9383a747

Esse documento foi assinado digitalmente por ELISEU DA SILVA - 26/02/2021 11:13 PROTOCOLO: S21020153019D

www.registradores.org.br
 Certificação por SREI
 Centro Registradores de Imóveis

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

61.083

FICHA

02

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 01

professora de física, brasileiros, identidades nº 2593598-7 e número 2247213 da SSP/SP, CPF nos 066.977.048-53 e 027.434.008-97, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade, pelo preço de Cr\$1.170.000,00, pagável na forma do título, Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2000.

0 Oficial

Av.07 **PACTO ANTENUPCIAL:** Pelo requerimento de 21.11.2000, prenotado em 21 de novembro de 2000, com o nº 807.740, às fls 31v, do Lº 1-EH, fica averbado o **PACTO ANTENUPCIAL** celebrado entre RICARDO ANTÔNIO SORIANO MOTA e MARIA CLAUDIA ANTÔNIA CIAVOLIH em que estabeleceram que o regime a vigorar após o casamento será o da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, através da escritura de 21.06.1971 do 7º Cartório de Notas de São Paulo-SP, Lº 2115, folhas 244, está registrada com o nº 1957 do Registro Auxiliar do 5º Cartório do Registro de Imóveis de São Paulo-SP, Rio de Janeiro 29 de novembro de 2000.

0 Oficial

Av.08 **SEPARAÇÃO JUDICIAL:** Pelo requerimento de 29.09.2000, prenotado em 29 de setembro de 2000, com o nº 800.891, fls 84v, do Lº 1-EG, instruído pela certidão de casamento de 17.07.2000 do Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 7º Subdistrito de São Paulo-SP, termo número 15873, fls 229, do Lº B-89, fica averbada a **SEPARAÇÃO JUDICIAL** de RICARDO ANTÔNIO SORIANO MOTA e MARIA CLAUDIA ANTÔNIA CIAVOLIH MOTA, conforme sentença homologatória de 21.01.1997 proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família-RJ, permanecendo esta a usar o nome de casada.- Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2000.

0 Oficial

R.09 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 21.07.2000 do 22º Ofício, Lº 2803, fls 152, prenotada em 15.08.2000 com o nº 794.458, fls 152v, do Lº 1-EF, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por COMPANHIA LITORÂNEA-

- SEQUE NO VERSO -

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

61.083

FICHA

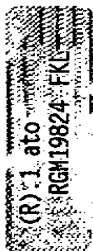
02

VERSO

DE IMÓVEIS, em favor de RICARDO ANTÔNIO SORIANO MOTA, e MARIA CLAUDIA ANTÔNIA CIAVOLIH MOTA, pelo valor de Cr\$1.170.000,00. O imposto de -- transmissão foi pago pela guia nº 23/36605 em 30.09.1982. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2000. -----
O Oficial _____

R.10 **DOAÇÃO:** Pela escritura de 09.08.2000, do 22º Ofício, Lº 2803, fls 172 prenotada em 15.08.2000, com o nº 794.459, fls 152v, do Lº 1-EF, fica registrada a **DOAÇÃO** do imóvel feita por RICARDO ANTÔNIO SORIANO MOTA e MARIA CLAUDIA ANTÔNIA CIAVOLIH MOTA, em favor de SERGIO RICARDO CIAVOLIH MOTA, engenheiro, FABIO RICARDO CIAVOLIH MOTA, advogado, e ANDRE RICARDO CIAVOLIH MOTA, estudante, brasileiros, solteiros, maiores idades nºs 08790634-3, 09602647-1 e 10506042-0 do IFP e CPF nºs 016.788.277-54, 023.987.447-10 e 072.700.747-55, residentes nesta cidade, tendo sido declarado o valor de R\$40.000,00 para efeitos fiscais e o valor foi pago pela guia nº 464/477.486-1 em 26.07.2000. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2000. -----
O Oficial _____

AV - 11 **CASAMENTO:** Pelo requerimento de 24/01/05, prenotado em 24/01/05 com o nº 999007 à fl. 35 do livro 1-FH, instruído pela certidão de 18/09/03 da 5ª Circunscrição, nº 26296, livro 139-BR, fl. 213, fica averbado o **CASAMENTO** de FABIO RICARDO CIAVOLIH MOTA e GISELA PAPINI GIANNATTASIO realizado em 27/04/02 pelo regime da separação de bens, passando a assinar GISELA PAPINI GIANNATTASIO MOTA. Rio de Janeiro, 09 de março de 2005. -----
O Oficial _____



R - 12 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 01/12/04 do 18º Ofício, livro 6772, fl. 185, prenotada em 30/12/04 com o nº 996993 à fl. 262 do livro 1-FG, fica registrada a **COMPRA E VENDA**
Segue na ficha 3

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

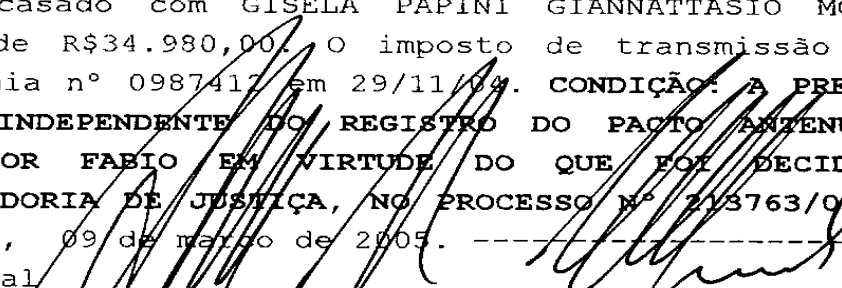
61083

FICHA

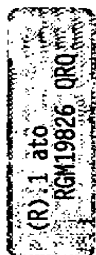
3

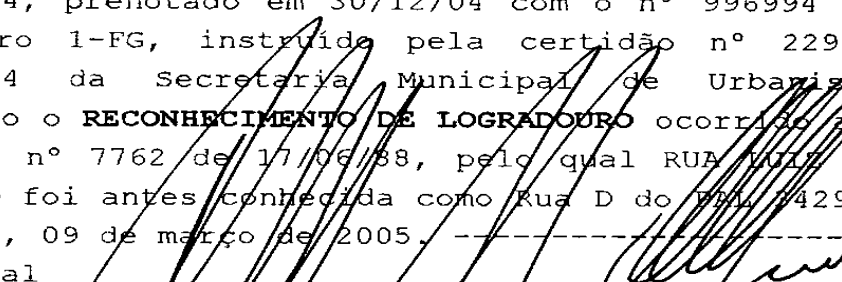
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 2



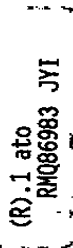
DE 1/3 do imóvel feita por ANDRE RICARDO CIAVOLIH MOTA, administrador, em favor de SERGIO RICARDO CIAVOLIH MOTA, identidade CREA/RJ 97-1-04889-5 e FABIO RICARDO CIAVOLIH MOTA, casado com GISELA PAPINI GIANNATTASIO MOTA, pelo preço de R\$34.980,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 0987417 em 29/11/04. **CONDIÇÃO: A PRESENTE FOI FEITA INDEPENDENTE DO REGISTRO DO PACTO ANTENUPCIAL DO COMPRADOR FABIO EM VIRTUDE DO QUE FOI DECIDIDO PELA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA, NO PROCESSO Nº 213763/03.** Rio de Janeiro, 09 de março de 2005. -----
O Oficial 

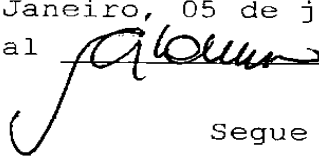
AV - 13



RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO: Pelo requerimento de 30/12/04, prenotado em 30/12/04 com o nº 996994 à fl. 262 do livro 1-FG, instruído pela certidão nº 2295/2004 de 19/11/04 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbado o **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO** ocorrido através do Decreto nº 7762 de 17/06/88, pelo qual RUA VILIE DA CAMARA CASCUDO foi antes conhecida como Rua D do nº 4291. Rio de Janeiro, 09 de março de 2005. -----
O Oficial 

AV - 14



PACTO ANTENUPCIAL: Pelo requerimento de 16/12/08, prenotado em 16/12/08, com o nº 1211169, à fl. 179v, do livro 1-GJ, fica averbado o **PACTO ANTENUPCIAL** celebrado entre SERGIO RICARDO CIAVOLIH MOTA e FERNANDA YAZIGI ILITY, no qual estabeleceram que o regime a vigorar após o casamento será o da comunhão parcial de bens, através da escritura de 09/02/05 do 14º Ofício de São Paulo-SP, livro 2413, fl. 103, registrada com o nº 9678 no Registro Auxiliar do 4º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo-SP, em 25/05/05. Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2009. -----
O Oficial 

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

61083

FICHA

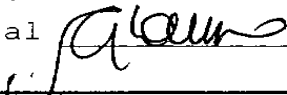
3

VERSO

AV - 15

CASAMENTO: Pelo requerimento que serviu para a averbação 14, instruído pela certidão de 14/07/06, da Circunscrição do 13º Subdistrito Butantã-SP, nº 53040, livro B-0261, fl. 199, fica averbado o **CASAMENTO** de SERGIO RICARDO CIAVOLIH MOTA e FERNANDA YAZIGI ILITY, realizado em 12/03/05, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a assinar FERNANDA YAZIGI ILITY MOTA. Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2009.

O Oficial



(R).1 ato
RNR086984 VMB

AV - 16

INDICADOR REAL: Fica averbado que o imóvel está lançado no **INDICADOR REAL** com o nº 101046, à fl. 113 do livro 4-BT. Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2009.

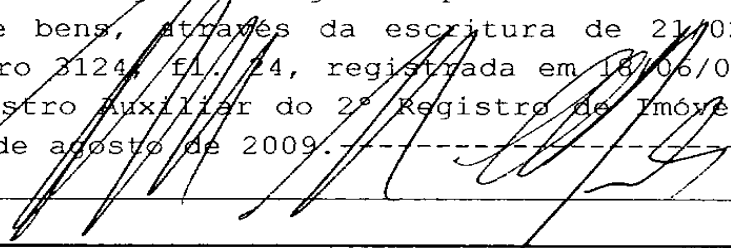
O Oficial



AV - 17

PACTO ANTENUPCIAL: Pelo requerimento de 22/07/09, prenotado em 22/07/09 com o nº 1244142 à fl. 167 do livro 1-GO, fica averbado o **PACTO ANTENUPCIAL** celebrado entre FÁBIO RICARDO CIAVOLIH MOTA e GISELA PAPINI GIANNATTASIO, no qual estabeleceram que o regime a vigorar após o casamento será o da separação de bens, através da escritura de 21/02/02 do 11º Ofício, livro 3124, fl. 24, registrada em 18/06/09 com o nº 6025 do Registro Auxiliar do 2º Registro de Imóveis. Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2009.

O Oficial



(R).1 ato
RNR61497 JOE

R - 18

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 24/03/09, prenotado em 29/04/09 com o nº 1229207 à fl. 229v do livro 1-GM, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por SERGIO RICARDO CIAVOLIH MOTA assistido de sua mulher FERNANDA YAZIGI ILITY MOTA, brasileira, relações públicas, identidade SSP/SP 292492480, CPF 283.840.388-56 e FABIO RICARDO CIAVOLIH MOTA assistido de sua mulher GISELA PAPINI GIANNATTASIO MOTA, brasileira, advogada, identidade

Segue na ficha 4

(R).1 ato
RNR61498 QCD

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

61083

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 3

DETRAN/RJ 097559637, CPF 008.653.327-46 em favor de FERNANDO DA COSTA DUSCHITZ, gerente, identidade CNH-DETRAN/RJ 02138213210, CPF 893.657.120-68 e sua mulher LIVIA MATTOS DE MELLO DUSCHITZ, advogada, identidade OAB/RJ 145940, CPF 091.694.997-48, brasileiros casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$270.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1365972 em 22/04/09. Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2009.-----
O Oficial _____

R - 19

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 18, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por FERNANDO DA COSTA DUSCHITZ e sua mulher LIVIA MATTOS DE MELLO DUSCHITZ em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$216.000,00, a ser pago em 240 meses, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$12.500,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2009.-----
O Oficial _____

(R) 1 ato
RNR61499 PVJ

AV - 20

DIVÓRCIO: Pelo requerimento de 12/06/15, prenotado em 12/06/15 com o nº 1642963 à fl.111v do livro 1-IQ, instruído pela certidão de 22/01/14 do 5º RCPN, nº 30650, livro BR-154, fl.72, fica averbado o **DIVÓRCIO DIRETO** de FERNANDO DA COSTA DUSCHITZ e LIVIA MATTOS DE MELLO DUSCHITZ, conforme sentença homologatória de 05/12/12, continuando o cônjuge mulher a assinar o nome de casada LIVIA MATTOS DE MELLO DUSCHITZ, permanecendo o imóvel em condomínio até posterior partilha. Rio de Janeiro, 01 de julho de 2015.-----

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

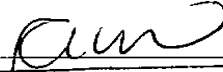
61083

FICHA

4

VERSO

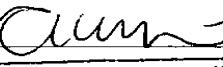
O Oficial


 Glória Maria Rocha de Carvalho
 2º Oficial Substituto
 Matr.: 06/3174-RJ

EAZU46624 USK

AV - 21 **CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 12/06/15, prenotado em 12/06/15 com o n° 1642962 à fl.111v do livro 1-IQ, instruído pela certidão n° 24/0282/2015 de 13/05/15, da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** no terreno do prédio n° 110 pela Rua Luiz da Camara Cascudo, tendo sido o 'habite-se' concedido em 12/05/15. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$576.993,70. Rio de Janeiro, 01 de julho de 2015.-----

O Oficial


 Glória Maria Rocha de Carvalho
 2º Oficial Substituto
 Matr.: 06/3174-RJ

EAZU46626 WAL

AV - 22 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 30/11/15, prenotado em 30/11/15 com o n° 1670855 à fl.216 do livro 1-IT, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 19 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciantes FERNANDO DA COSTA DUSCHITZ e LÍVIA MATTOS DE MELLO DUSCHITZ. Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2015.-----

O Oficial


 Dr. Adilson Alves Mendes
 Oficial
 Mat. 06/0087-RJ

EBGF11029 SJH

R - 23 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 18/11/14 do 15º Ofício, livro 3413, fl.139, prenotada em 19/07/17 com o n° 1756963 à fl.19 do livro 1-JG, ratificada por outra de 13/04/17 do 15º Ofício, livro 3723, fl.114, prenotada
 Segue na ficha 5

Certidão emitida pelo SRSJ
 www.registradores.org.br
 Registradores
 Centro Registradores de Imóveis

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

61083

FICHA

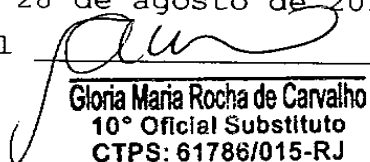
5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

em 19/07/17 com o nº 1756964 à fl.19 do livro 1-JG, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, feita por LÍVIA MATTOS DE MELLO DUSCHITZ e FERNANDO DA COSTA DUSCHITZ, anteriormente qualificados, em favor de WANESSA AMORIM DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, administradora, identidade DETRAN/RJ 10656337-2, CPF 051.862.307-66, residente nesta cidade, pelo preço de R\$1.530.000,00, pagável nas condições do título. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$2.951.911,13. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2017.-----

O Oficial

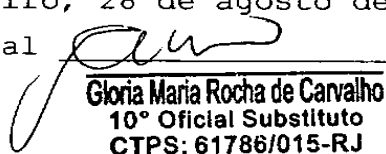

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECEP50677 TQA

R - 24

CESSÃO: Pela escritura de 13/04/17 do 15º Ofício, livro 3723, fl.114, prenotada em 19/07/17 com o nº 1756964 à fl.19 do livro 1-JG, fica registrada a **CESSÃO DE DIREITOS** à compra do imóvel feita por WANESSA AMORIM DE OLIVEIRA, anteriormente qualificada, em favor de QUATRO V ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 19.141.393/0001-81, com sede nesta cidade, pelo preço de R\$300.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2100117 em 30/03/17. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$2.951.911,13. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2017.-----

O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECEP50714 NFO

R - 25

COMPRA E VENDA: Pela escritura que serviu para o registro 24, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por LÍVIA MATTOS DE MELLO DUSCHITZ e FERNANDO DA COSTA DUSCHITZ, anteriormente qualificados, em favor de QUATRO V ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, anteriormente qualificada, pelo preço de R\$1.530.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela
Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

61083

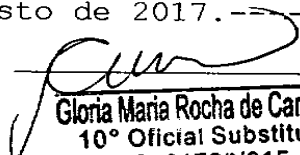
FICHA

5

VERSO

guia nº 2098796 em 30/03/17. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$2.951.911,09. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2017.

O Oficial

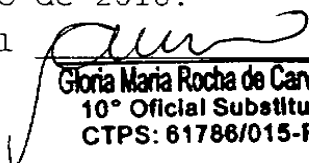

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECCEP50728 ZFQ

R - 26

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 22/12/17, prenotado em 18/01/18 com o nº 1786662 à fl.188v do livro 1-JJ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por QUÁTR O V ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, anteriormente qualificada, em favor de EDUARDO DE JESUS DOS SANTOS CAMPOS, empresário, identidade CNH/DETRAN/RJ 03370157549, CPF 092.344.617-62 e sua mulher LUANA CRISTINA FELICIANO SILVA CAMPOS, técnica de enfermagem, identidade DETRAN/RJ 129983367, CPF 091.970.187-67, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$2.000.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2149584 em 30/11/17. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$2.893.032,00. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2018.

O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECJZ48609 DAK

R - 27

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 26, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por EDUARDO DE JESUS DOS SANTOS CAMPOS e sua mulher LUANA CRISTINA FELICIANO SILVA CAMPOS, em favor de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$1.600.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes
Segue na ficha 6

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

61083

FICHA

6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 5

do título. Incurrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$2.200.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.600.000,00. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2018.-----

O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECJZ48611 AIX

AV - 28 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento de 14/04/20, prenotado em 24/04/20 com o nº 1914956 à fl.8v do livro 1-LC, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 08/06/20, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes EDUARDO DE JESUS DOS SANTOS CAMPOS e sua mulher LUANA CRISTINA FELICIANO SILVA CAMPOS, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 20/07/20, 21/07/20 e 22/07/20, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, a requerimento do fiduciário datado de 30/06/20, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 27. Rio de Janeiro, 28 de julho de 2020.-----

O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDLD39714 FRV

AV - 29 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento de 28/08/20, prenotado em 03/09/20 com o nº 1931876 à fl.19v
Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

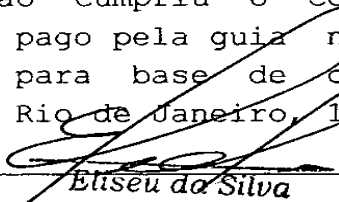
61083

FICHA

6 VERSO

do livro 1-LE, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciantes EDUARDO DE JESUS DOS SANTOS CAMPOS e sua mulher LUANA CRISTINA FELICIANO SILVA CAMPOS, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 28, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2331094 em 02/09/20. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$2.607.531,22. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2020.---

O Oficial



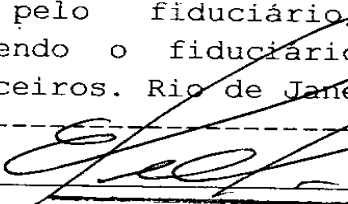
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EDMT86121 FQW

AV - 30

LEILÃO PÚBLICO: Pelo requerimento de 10/11/2020, prenotado em 13/11/2020 com o nº 1944544 à fl.175v do livro 1-LF, instruído por certidão de 05/11/2020 expedida pelo leiloeiro público ALEXANDRE TRAVASSOS, fica averbado que foram realizados os 1º e 2º **LEILÕES PÚBLICOS** constantes da averbação 29 de CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, promovidos pelo fiduciário, sem que houvesse licitantes, podendo o fiduciário alienar o imóvel livremente a terceiros. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2021.---

O Oficial



Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EDRI25460 BCE

AV - 31

QUITAÇÃO: Pelo termo de 10/11/2020, prenotado em 13/11/2020 com o nº 1944545 à fl.175v do livro 1-LF, fica
Segue na ficha 7

Certidão emitida pelo REI
www.registradores.org.br
Registadores
Centro Registradores de Imóveis

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

61083

FICHA

7

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 6

averbada a **QUITTAÇÃO** da dívida, objeto do registro 27 de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel, bem como da averbação 28 de INTIMAÇÃO, dada pelo credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2021.----

O Oficial

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

EDRI25467 EYA

Não constando pesar qualquer ônus real, gravando dito imóvel, salvo os eventuais ônus, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades, desde 29 de julho de 1937, data da instalação deste serviço registral, até hoje; do que dou fé. Rio de Janeiro, às 10h:41 do dia 26 de fevereiro de 2021. Girardi Andrade dos Santos, deu busca no Indicador Real, Rogério da Silva Martins, deu busca no Indicador Pessoal, quanto às indisponibilidades, eu Ronaldo da Silva Martins, digitei e Giovanni Giovanholi Silva, conferiu.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2021.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDRI28439 DTS

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 82,54
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 16,50
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 4,12
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 4,12
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 3,30
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 1,65
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 4,43
Valor Total: R\$ 116,66

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Conselho Nacional de Registros de Imóveis